



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 016/2026

1 – INTRODUÇÃO

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objeto de estudo do presente documento é estabelecer diretrizes para provisão de meios para aprimorar o acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, que hoje encontram-se comprometidos devido ao vazio assistencial que existe na rede pública de saúde (SUS), e na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo Termo de Referência.

1.3. O setor solicitante é:

1.3.1. Secretaria Municipal de saúde, saneamento e vigilância sanitária deste Município de Coração de Jesus/MG;

1.4. Este ETP apresenta os elementos indispensáveis para a contratação, os demais elementos previstos no Art. 18, §1º, da Lei Nº 14.133/2021, por serem opcionais, foram dispensados.

2 – DA NECESSIDADE E DA SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, por se tratar de demanda em que Ministério da Saúde, através da Portaria 4541/2024, Emenda Incremento MAC – 360.006.227.25.2024-00, viabilizou recursos para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde para este Município, analisar-se-á apenas a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, para solução da demanda apresentada.

O Município de Coração de Jesus-MG, segundo o censo realizado em 2022, tem uma população de 25.337 habitantes. Atualmente município tem 13 (Treze) Equipes de Saúde Bucal (ESB), treze (13) Equipes de Saúde da Família (ESF). Conta ainda com uma rede de Atenção Especializada com os seguintes serviços: 01 (um) Hospital Geral de Urgência e Emergência instituição integrada a RUE, 01 laboratório de análises clínicas, 01 (um) Serviço de Atendimento Móvel (SAMU), 02 (dois) Ambulatórios de Especialidades, 01 (um) Centro de Saúde da Mulher, 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II. Em face das inúmeras demandas cirúrgicas decorrentes do setor de saúde, provenientes da Rede de Atenção à Saúde, e da incapacidade estrutural do Município a situação referente a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, vem se agravando pela necessidade reprimida crescente, que não encontra resposta satisfatória na infraestrutura atual, o que prejudica os pacientes que aguardam cirurgias eletivas de alto custo, deixando a população correndo riscos de agravamento de doenças que podem levar a situações irreversíveis, com as longas filas de espera do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA DR. SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –

CEP:39340-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2. O Município de Coração de Jesus-MG, como Polo Microrregional de Saúde, é responsável por atender tanto a sua população local, de 26.138 habitantes, quanto a uma população referenciada de 47.514 habitantes. Dentro da Programação Pactuada Integrada (PPI), sua responsabilidade vai além da oferta de serviços para seus próprios cidadãos, abrangendo também a execução dos serviços de saúde pactuados com os municípios referenciados. Essa função implica em garantir que todos os procedimentos e atendimentos de saúde sejam realizados de maneira eficiente, conforme acordado nos pactos interfederativos, assegurando a qualidade e a equidade no atendimento. O município deve gerenciar seus recursos com responsabilidade, promovendo o acesso universal e equitativo à saúde para toda a população atendida, além de monitorar o cumprimento das metas e a correta aplicação dos recursos destinados a esse fim.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação de serviços para realização de cirurgias eletivas mostra-se medida necessária e justificável, considerando a crescente demanda reprimida por procedimentos de média e alta complexidade, a limitação estrutural da rede municipal para absorver tais atendimentos e a responsabilidade do Município de Coração de Jesus-MG enquanto polo microrregional de saúde. A disponibilização de recursos pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 4.541/2024 – Emenda de Incremento MAC, possibilita a ampliação da oferta desses serviços especializados, contribuindo para a redução das filas de espera no Sistema Único de Saúde (SUS), prevenindo o agravamento de quadros clínicos e garantindo maior resolutividade na assistência à saúde. Assim, a contratação pretendida revela-se tecnicamente viável, economicamente justificável e essencial para assegurar o acesso oportuno e adequado da população local e referenciada aos procedimentos cirúrgicos necessários.

O Ministério da Saúde, através das portarias com a Emenda Incremento MAC – 36000708926202500 e 36000708940202500 viabilizaram recursos que podem ser utilizados para amenizar essa gritante necessidade do Município, portanto, esse estudo técnico analisará apenas a viabilidade técnica e econômica para solução da demanda apresentada.

2.3 – O município de Coração de Jesus tem firmado um contrato de programa com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Rio Verde Grande, para solucionar demanda semelhante à demanda aqui apresentada, oferecendo um serviço suplementar capaz de executar as ações necessárias com agilidade e qualidade, suprimindo as lacunas deixadas pelo sistema convencional. A capacidade técnica e operacional do Consórcio permite a ampliação do atendimento, reduzindo filas de espera e garantindo que os cidadãos possam ter acesso a um tratamento digno e eficiente.



2.3.1 - O consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Rio Verde Grande, do qual o município é partícipe, tem clínicas e profissionais credenciados para vários procedimentos cirúrgicos, conforme rol abaixo listado. Podendo possivelmente apresentar a solução para a demanda aqui analisada.

2.3.1.1 - Lista de procedimentos realizados por clínicas/hospitais credenciados pelo consórcio intermunicipal de saúde da microrregião do alto rio verde grande

- Excisão e sutura de lesão na pele com plástica em z ou rotação de retalho
- Exérese de cisto branquial
- Exérese de cisto dermoide
- Exérese de cisto sacro coccígeo
- Extirpação e supressão de lesão de pele e de tecido celular subcutâneo
- Tratamento cirúrgico do sinus pré-auricular

Cirurgia cabeça e pescoço

- Paratireoidectomia
- Tireoidectomia parcial
- Tireoidectomia total
- Tireoidectomia total com esvaziamento ganglionar

Cirurgia ortopédica

- Neurolise não funcional de nervos periféricos
- Tratamento cirúrgico de síndrome compressiva em túnel osteo-fibroso ao nível do carpo
- Artroplastia de punho
- Artroplastia total de cotovelo
- Artroplastia total de cotovelo (revisão/reconstrução)
- Artrodese cervical/cérvico torácica posterior cinco níveis
- Artrodese cervical/cérvico-torácica posterior um nível
- Artrodese cervical/cervico-torácica posterior dois nível
- Artrodese cervical/cervico-torácica posterior seis nível
- Artrodese cervical/cervico-torácica posterior três nível
- Artrodese cervical anterior três níveis
- Artrodese cervical anterior dois níveis
- Artrodese cervical anterior c1-c2 via trans-oral/extra-oral
- Artrodese cervical anterior cinco níveis
- Artrodese cervical anterior quatro níveis
- Artrodese cervical anterior um nível
- Artrodese cervical posterior c1-c2
- Artrodese tóraco lombo sacra anterior um nível



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA DR. SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –

CEP:39340-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Artrodese tóraco lombo sacra anterior dois níveis
- Artrodese tóraco lombo sacra anterior três níveis
- Artrodese tóraco lombo sacra posterior um nível
- Artrodese tóraco lombo sacra posterior três níveis
- Artrodese tóraco lombo sacra posterior cinco níveis
- Artrodese tóraco lombo sacra posterior dois níveis
- Artrodese tóraco lombo sacra posterior quatro níveis
- Artrodese tóraco lombo sacra posterior seis níveis
- Artrodese tóraco lombo sacra posterior sete níveis
- Discectomia cervical/lombar/lombo-sacra por via posterior (um nível)
- Discectomia cervical/lombar/lombo-sacra por via posterior (dois níveis)
- Discectomia cervical/lombar/lombo-sacra por via posterior (dois ou mais níveis com microscópio)
- Discectomia cervical anterior (até 2 níveis)
- Discectomia cervical anterior (1 nível)
- Discectomia tóraco-lombo-sacra por via anterior (até 2 níveis)
- Discectomia tóraco-lombo-sacra por via anterior (1 nível)
- Artrodese coxofemoral
- Artrodese da sínfise púbica
- Artrodese de articulações sacroiliacas
- Artroplastia de quadril (não convencional)
- Artroplastia parcial de quadril
- Artroplastia total de conversão do quadril
- Artroplastia de revisão ou reconstrução do quadril
- Artroplastia total primária do quadril cimentada
- Artroplastia total primária do quadril não cimentada/hibrida
- Artroplastia de joelho (não convencional)
- Artroplastia total de joelho – revisão / reconstrução
- Artroplastia total primária do joelho
- Artroplastia unicompartimental primária do joelho
- Reconstrução ligamentar extra-articular do joelho
- Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)
- Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado posterior c/ ou s/ anterior)
- Transplante de menisco
- Tratamento cirúrgico de rotura de menisco com sutura meniscal uni/bicompartimental
- Artrodese de pequenas articulações
- Descompressão com esvaziamento medular por brocagem via corticotomia
- Exploração articular com ou sem sinovectomia de médias / grandes articulações
- Exploração articular com ou sem sinovectomia de pequenas articulações
- Fasciectomia
- Ostectomia de ossos da mão e/ou do pé



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA DR. SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –

CEP:39340-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Ressecção de cisto sinovial
- Ressecção simples de tumor ósseo/ de partes moles
- Retirada de placas e ou parafusos
- Tenólise
- Tenomiorrafia
- Tenorrafia única em tunel osteo-fibroso
- Tratamento cirúrgico de mão ou pé em fenda / dedo bífido / macrodactilia / polidactilia

Cirurgias urológicas

- Cistostomia
- Extração endoscópica de calculo em pelve renal
- Instalação endoscópica de cateter duplo j
- Litotripsia
- Lombotomia
- Nefrectomia parcial
- Nefrectomia total
- Nefrolitotomia
- Nefrolitotomia percutanea
- Nefropielostomia
- Pieloplastia
- Ureteroplastia
- Ureterolitotripsia transureteroscopica
- Uretrostomia perineal / cutanea / externa
- Prostatectomia suprapúbica
- Prostatectovesiculectomia radical
- Ressecção endoscópica de prostata
- Orquidopexia bilateral
- Orquidopexia unilateral
- Orquiectomia uni ou bilateral com esvaziamento ganglionar
- Orquiectomia unilateral
- Tratamento cirurgico de hidrocele
- Tratamento cirúrgico de varicocele
- Vasectomia
- Correção de hipospadia (1 tempo)
- Correção de hipospadia (2 tempo)
- Postectomia

Cirurgia ginecológica

- Cerclagem de colo de útero
- Colpoperineoplastia anterior e posterior c/ amputação de colo



- Excisão tipo 3 do colo uterino
- Curetagem semiótica com ou sem dilatação do colo do útero
- Histerectomia (por via vaginal)
- Histerectomia com anexectomia (uni/bilateral)
- Histerectomia subtotal
- Histerectomia total
- Laqueadura tubaria
- Miomectomia
- Ooforectomia/ooforoplastia
- Alargamento da entrada vaginal
- Colpoperineoplastia anterior e posterior
- Exérese de cisto vaginal
- Exérese de glândula de bartolin/skene
- Marsupialização da glândula de bartolin
- Tratamento cirúrgico de hipertrofia dos pequenos labios

Cirurgia mastologica

- Mastectomia simples
- Plastica mamaria masculina
- Setorectomia / quadrantectomia

Neurocirurgias

- Rizotomia percutanea com balão
- Embolização de aneurisma cerebral maior que 1,5 cm com colo estreito
- Embolização de aneurisma cerebral maior que 1,5 cm com colo largo

Cirurgia otorrino

- Adenoidectomia
- Amigdalectomia
- Amigdalectomia c/ adenoidectomia
- Retirada de corpo estranho de ouvido/faringe/laringe/nariz
- Sinusotomia bilateral
- Sinusotomia esfenoidal
- Turbinectomia
- Septoplastia para correção de desvio
- Ressecção de glândula salivar
- Excisão de rânula ou fenomeno de retenção salivar

Cirurgia oftalmológica

- Exerese de calazio e outras pequenas lesões da palpebra e supercÍlios
- Fotocoagulação a laser



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA DR. SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –

CEP:39340-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Vitrectomia anterior
- Vitrectomia posterior
- Vitrectomia posterior com infusão de perfluocarbono e endolaser
- Capsulotomia a laser
- Facectomia com implante de lente intra-ocular
- Facuemuulsificação c/ implante de lente intra-ocular rígida
- Implante intra estromal
- Facuemuulsificação c/ implante de lente intra-ocular dobrável

Cirurgia vascular

- Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral)
- Tratamento cirúrgico de varizes (unilateral)

Cirurgia aparelho digestivo - coloproctologista

- Excisão de lesão/tumor ano-retal
- Fistulectomia/fistulotomia anal
- Hemorroidectomia
- Herniorrafia c/ ressecção intestinal (hernia estrangulada)
- Retossigmoidectomia abdominal
- Retossigmoidectomia abdomino-perineal

Cirurgia geral

- Colecistectomia
- Colecistectomia videolaparoscópica
- Hernioplastia epigástrica
- Hernioplastia epigástrica videolaparoscópica
- Hernioplastia incisional
- Hernioplastia inguinal (bilateral)
- Hernioplastia inguinal/crural (unilateral)
- Hernioplastia recidivante
- Hernioplastia umbilical
- Laparotomia exploradora
- Laparotomia videolaparoscópica para drenagem e/ou biópsia
- Colangiopancreatografia retrógrada via endoscopia

2.4 - Os itens que compõem a demanda inserida no DFD são os descritos na tabela do tópico 4.2 deste documento.

2.5 - Análise da forma de contratação mais adequada para contratação dos serviços que atendem à demanda proposta



Para a demanda aqui analisada, verifica-se que as soluções disponíveis no mercado mostram-se limitadas, tendo em vista que o Município não dispõe de unidade hospitalar própria com estrutura física, equipamentos e equipe multiprofissional adequados à realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade. Tal realidade inviabiliza, no momento, a contratação isolada de profissionais para execução direta desses serviços, uma vez que a adequada prestação demanda não apenas recursos humanos especializados, mas também infraestrutura hospitalar compatível, suporte anestésico, centro cirúrgico equipado e retaguarda assistencial.

Diante desse cenário, resta como alternativa tecnicamente viável e juridicamente adequada a terceirização dos serviços cirúrgicos de média e alta complexidade, por meio de rede assistencial estruturada e habilitada, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento à população.

Destaca-se, ainda, que o Município integra o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Rio Verde Grande, o qual atualmente mantém credenciamento ativo para a realização de procedimentos cirúrgicos, possibilitando o atendimento dos entes consorciados de forma regionalizada e organizada. Tal arranjo consorcial apresenta-se como solução eficiente, pois viabiliza o acesso a serviços especializados, promove ganho de escala, otimiza recursos públicos e assegura maior resolutividade na assistência à saúde.

Assim, a contratação por meio do referido consórcio configura-se, no momento, como a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e assistencial, garantindo o atendimento das demandas cirúrgicas da população com segurança, eficiência e observância aos princípios que regem a Administração Pública.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A demanda será prestada por pessoa jurídica, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente, não se excluindo aqui, a regularidade fiscal.

3.2. No presente caso, em razão da baixa complexidade técnica da demanda a ser atendida, não são necessários outros documentos além dos comumente solicitados.

3.3. Os requisitos técnicos necessários ao atendimento da demanda solicitada não excedem os requisitos mínimos, devendo utilizar-se do **critério de julgamento de menor preço** conforme Art. 3º da IN SEGES/ME Nº 73/2022.

4 – ESTIMATIVAS DOS QUANTITATIVOS E PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA DR. SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –

CEP:39340-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1. A pesquisa de preços foi realizada conforme Art. 23 da Lei Nº 14.133 e os relatórios de pesquisa de preços foram devidamente instruídos aos autos deste processo.

4.2. Planilha de Preço de Referência:

Item	Descrição	QTD	Unid	Valor	Fonte de pesquisa
01	Cirurgia de coluna Lombar (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	21	SERV	15.000,00	Editais CISNORTE
02	Plástica ocular (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	13	SERV	5.000,00	Editais CISNORTE
03	Plástica – redução de mamas (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	17	SERV	10.000,00	Editais CISNORTE
04	Urologia (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	40	SERV	Item descrito no DFD de forma genérica. Impossível precificação devido a diversidade de procedimentos nessa especialidade	
05	Cirurgia geral (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	20	SERV	Item descrito no DFD de forma genérica. Impossível precificação devido a diversidade de procedimentos nessa especialidade	
06	Ginecologia – histeroscopia (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	20	SERV	5.000,00	Editais CISNORTE
07	Pediatria – hidrocele (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	10	SERV	5.000,00	Editais CISNORTE
08	Colangiopacreatografia (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	15	SERV	10.000,00	Editais CISNORTE
09	Cabeça e pescoço (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	20	SERV	11.000,00	Editais CISNORTE
10	Ortopedia – pé (pacote	30	SERV	6.500,00	Editais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**

PRAÇA DR. SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –

CEP:39340-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

	incluindo cirurgião, hospital e anestesista)				CISNORTE
11	Ortopedia – mão (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	20	SERV	6.500,00	Edital CISNORTE
12	Ortopedia – ombro (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	50	SERV	10.000,00	Edital CISNORTE
13	Ortopedia – joelho (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	50	SERV	10.000,00	Edital CISNORTE
14	Artroplastia – quadril (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	50	SERV	12.000,00	Edital CISNORTE
15	Artropalstia – joelhos (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	16	SERV	10.000,00	Edital CISNORTE
16	Megaesofago (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	03	SERV	9.000,00	Edital CISNORTE
17	Vitrectomia (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	10	SERV	9.500,00	Edital CISNORTE
18	Arteriografia MMII (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	10	SERV	3800,00	Edital CISNORTE
19	Cirurgia Hernia Discal Lombar (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	10	SERV	10.000,00	Edital CISNORTE
20	Colecistectomia Infantil (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	10	SERV	6.800,00	Edital CISNORTE
21	UTL Flexível a Laser (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	10	SERV	6.500,00	Edital CISNORTE
22	Amigdalectomia (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	15	SERV	2750,00	Edital CISNORTE
23	Septopalstia (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	15	SERV	4.000,00	Edital CISNORTE
24	Adenoidectomia (pacote	15	SERV	2500,00	Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA DR. SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –

CEP:39340-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

	incluindo cirurgião, hospital e anestesista)				CISNORTE
25	Turbinectomia (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	15	SERV	5.000,00	Edital CISNORTE
26	Meatoplastia Simples e Uretrocistografia Miccional e Retograda (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	05	SERV	Meat. Simples 2000,00	Edital CISNORTE
27	Prostatectomia (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	10	SERV	8.000,00	Edital CISNORTE
28	Nefrectomia (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	05	SERV	12.000,00	Edital CISNORTE
29	Hipospadia (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	05	SERV	5.000,00	Edital CISNORTE
30	Artroscopia LCA (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	10	SERV	6.500,00	Edital CISNORTE
31	Hemorroidectomia (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	03	SERV	5.000,00	Edital CISNORTE
32	Cicloterapia com Ciclofocoagulação a laser (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	03	SERV	Não foi possível cotação durante o processo de pesquisa	
33	RTU de próstata (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	10	SERV	9.500,00	Edital CISNORTE
34	Cirurgia Refratária por Excimer laser – PRK (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	01	SERV	Não foi possível cotação durante o processo de pesquisa	
35	Ureterolitotomia + Nefrolitotomia (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	05	SERV	9.500,00	Edital CISNORTE
36	Histerectomia (pacote incluindo cirurgião, hospital e	05	SERV	6.000,00	Edital CISNORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA DR. SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –

CEP:39340-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

	anestesista)				
37	Microscópia Cornea (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	03	SERV	120,00/olho	Edital CISNORTE
38	Ptose palpebral (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	03	SERV	4.000,00	Edital CISNORTE
39	Síndrome Túnel cubital (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista) I	01	SERV	3.000,00	Edital CISNORTE
40	Catarata (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	20	SERV	5.000,00	Edital CISNORTE
41	Pterígeo (pacote incluindo cirurgião, hospital e anestesista)	15	SERV	3.000,00	Edital CISNORTE

4.2.1. Alguns itens vieram descritos no DFD de forma genérica, sendo impossível a precificação dos mesmos. Ressalta-se ainda que para cotação de cirurgias, são exigidos pedidos/encaminhamento médico devido às particularidades de cada procedimento.

4.2.2 - O Município, por intermédio do setor competente, deverá realizar pesquisa de preços abrangente, destinada à composição de uma cesta de valores de referência e à apuração do respectivo preço médio, garantindo assim uma formação de preços mais precisa e alinhada às condições praticadas no mercado.

4.3 – Para a possível aquisição que atenda à demanda aqui analisada, não existe despesa correlata nem interligada por se tratar de terceirização de serviços que serão totalmente entregues pela contratada.

5 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Os serviços serão prestados por unidade solicitada, não havendo necessidade e nem possibilidade de parcelamento da solução.

6 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

6.1. As ações de melhoria na saúde e qualidade de vida da população de Coração de Jesus, porém até o presente momento não foi elaborado o PCA para 2026.

7 – NECESSIDADE DE SIGILO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

PRAÇA DR. SAMUEL BARRETO, CENTRO – CORAÇÃO DE JESUS-MG –

CEP:39340-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1. A contratação ora pretendida não exige classificação sigilosa nos termos da Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), devendo o presente Estudo Técnico Preliminar ser anexado ao Termo de Referência.

8– POSICIONAMENTO SOBRE A CONTRATAÇÃO

8.1 - Nas análises realizadas no decorrer deste estudo, verificou-se, através de contratações anteriores, que o Município de Coração de Jesus é consorciado no Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Rio Verde Grande, e que esse consórcio disponibiliza os serviços pretendidos na demanda analisada.

8.2 – O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou, com base nos elementos apresentados anteriormente, que a contratação do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Rio Verde Grande, para viabilizar a realização dos procedimentos pretendidos é a solução tecnicamente mais vantajosa para o Município.

8.3 – Os serviços deverão ser prestados mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde.

8.4 – Os preços ofertados no ato da contratação serão regidos pelo Art. 135 da Lei 14.133/2021, e seus parágrafos.

8.5 – O licitante deverá apresentar a documentação prevista no art. 72 da lei 14.133/2021 e na forma desta mesma Lei.

9 – ANEXOS:

9.1. Integra(m) este Estudo Técnico Preliminar, para todos os fins e efeitos, o(s) seguinte(s) anexo(s):

9.1.1 – ANEXO I – Edital de credenciamento do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas.

9.1.2 – ANEXO II – Edital de credenciamento do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Rio Verde Grande.

Coração de Jesus/MG, 30 de março de 2026.

DIRCILENE NUNES AMARAL

Elaboração do ETP

GUILHERME LEAL ANDRADE

SEc. Munic. de Saúde, Saneam. e Vig. Sanitária